

PORTARIA Nº 081/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

“Nomeia Comissão de Avaliação e Baixa do Gurupi Prev e dá outras providências”.

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial de Bens Móveis do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV:

Karinne Ribeiro Portilho Schmitt – Presidente

Muriel Janini Alves Camargo Cruz – Secretária

Manoel Souza de Alencar – Membro

Art. 2º - Os membros da Comissão terão mandato de 01

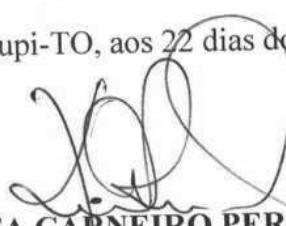
(um) ano.

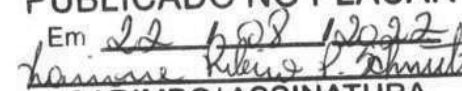
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2022.


KÁRITA CARNEIRO PEREIRA
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 043/21

GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR
Em 22/08/2022

CARIMBO/ ASSINATURA
Karinne Ribeiro P. Schmitt
Assessora de Arrecadação
Decreto nº 320/2021